



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 031/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 29 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 292, do livro 40 e folhas nº 148.

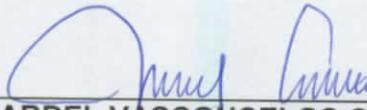
**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

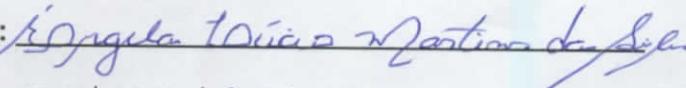
### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **01 de fevereiro de 2019**, a pedido da servidora Municipal **ÉRGILA LÚCIO MARTINS DA SILVA**, Farmacêutica, registrada na matrícula de nº **006768-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 037/2018 de 30 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: 

Data: 01/02/2019